



PORTARIA Nº 067/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Maria Aparecida Luzzolli de Mendonça – OAB/SC 20.412** como integrante da **Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero** - biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de março de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.